



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do art. 219 do regimento interno desta nobre casa, que seja oficiada a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio do Prefeito, Sr. Ricardo Nunes, **a retomada imediata dos serviços de saúde até então prestados pela Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP)**, de modo a assegurar o direito à saúde e pleno atendimento da população, considerando-se que o direito à saúde é um direito fundamental, cujo dever do Poder Executivo Municipal é fornecê-lo de forma ampla e acessível a todos os cidadãos, de forma **contínua**.

Sala das Sessões,

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

KEIT LIMA
Vereadora